

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1770

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Cultura	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	3

**SECRETARIA DE CULTURA****RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.384/2024 - Edital de chamamento público nº 05/2024, para execução da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB**

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, torna público o resultado preliminar de classificação dos candidatos inscritos no Edital de Credenciamento nº 05/2024, aberto pela Secretaria da Cultura, que tem por objetivo a seleção de profissionais para compor o banco cadastral de pareceristas para atuar em futuras Comissões de Seleção para avaliação técnica e de mérito cultural de Projetos Culturais inscritos nos editais publicados pela Secretaria da Cultura, para a execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

CLASSIFICAÇÃO					
ORD.	INSC.	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	6	33748509 RAVEL ANDRADE DE SOUSA	33.748.509/0001-76	59,00	CLASSIFICADO
2	20	15.206.100 FLAVIO CESAR NUNES DE ARAÚJO	15.206.100/0001-46	50,00	CLASSIFICADO
3	12	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	095.008.727-06	49,00	CLASSIFICADO
4	1	28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA	28.582.841/0001-73	49,00	CLASSIFICADO
5	19	MAIRA CIBELE LIMA 80609732072	17.351.778/0001-48	49,00	CLASSIFICADO
6	31	KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	065.401.034-09	47,00	CLASSIFICADO
7	16	LIGIA BATISTA FERREIRA	041.971.629-79	47,00	CLASSIFICADO
8	13	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	081.330.917-48	46,00	CLASSIFICADO
9	5	17.833.720 GRAZIENE DA SILVA MOREIRA	17.833.720/0001-30	46,00	CLASSIFICADO
10	7	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA 70401241904	40.399.700/0001-15	44,00	CLASSIFICADO
11	9	MÁRCIO SILVEIRA	565.424.450-72	41,00	CLASSIFICADO
12	8	RODRIGO GOMES WANDERLEY	019.420.135-07	38,00	CLASSIFICADO
13	4	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	836.127.424-34	38,00	CLASSIFICADO
14	15	ANA PAULA SBRISSA	326.195.448-58	35,00	CLASSIFICADO
15	2	32.795.696 MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	32.795.696/0001-86	34,00	CLASSIFICADO

16	27	LAERTE DOS ANJOS GUIMARÃES	160.070.338-05	34,00	CLASSIFICADO
17	26	TÉO MASSIGNAN RUIZ	007.146.299-60	32,00	CLASSIFICADO
18	17	ANDREA CARINA MENGARDA	757.107.909-82	30,00	CLASSIFICADO
19	28	ESTRELA RUIZ LEMINSKI	033.418.479-79	30,00	CLASSIFICADO
20	23	MARIANA FRANÇA DE LIMA36949753810	40.243.600/0001-03	30,00	CLASSIFICADO
21	11	RODRIGO LOURENÇO KAMINSKI	632.537.470-34	30,00	CLASSIFICADO
22	14	ANA BEATRIZ MORETO DO VALE	103.629.217-76	28,00	CLASSIFICADO
23	29	JULIO CHAGAS PITTHAN 01117070050	23.629.262/0001-15	28,00	CLASSIFICADO
24	22	MARCELO PEREIRA DO NASCIMENTO	182.353.988-26	27,00	DECLASSIFICADO - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.2, CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO a)
25	3	AUGUSTO ZEISER	070.064.809-73	26,00	CLASSIFICADO
26	25	MARISA GONÇALVES TELO	149.709.948 03	25,00	CLASSIFICADO
27	18	50.999.097 DANIELE PEZENTI DIAS	50.999.097/0001-66	23,00	CLASSIFICADO
28	30	53.293.514 NATHIELE BRAIZ CECCHIN	53.293.514/0001-49	23,00	DECLASSIFICADO - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.2, CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO a)
29	21	SABRINA STEPHANOU SILVA	930.633.930-53	22,00	DECLASSIFICADO - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.2, CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO a)
30	10	DENIZE REFATTI	044.116.919-81	21,00	DECLASSIFICADO - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.2, CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO a)
31	24	52.537.340 JENIFFER KAROLINE LOURENCO DE FREITAS	52.537.340/0001-50	19,00	DECLASSIFICADO - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.2, CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO a)

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, a contar da data da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do município, os recursos deverão ser encaminhados para o correio eletrônico pnabsalto@gmail.com conforme item 7.4 do edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e de acordo com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e com o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Salto (SP), 15 de outubro de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 440/2024
Processo nº 4614/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa para fornecimento de caixa inpa, máscara apicultor e ferramenta formão para o Meliponário, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **22 de outubro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 16/10/2024 até as 08h do dia 22/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/10/2024 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 15 de outubro de 2024.

Vanderlei Ribeiro

Secretário de Meio Ambiente

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Aviso de Dispensa nº 414/2024****Processo Administrativo nº 5129/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Saúde, devidamente autorizada, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada no fornecimento de 120 Colágeno tipo II, no valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), sendo o valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), 120 Melatonina, no valor unitário de R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos), sendo o valor total de R\$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), com a empresa **GIRASSOL FARMACÊUTICA & YELLOW COSMETIC LTDA, CNPJ: 01.827.550/0001-41**. Essa aquisição se faz necessária para atender paciente amparado por Ordem Judicial conforme processo nº 1001812.97.2024.8.26.0526, sendo o valor total de R\$ 1.051,20 (mil e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Município de Salto, 08 de outubro de 2024

Marcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Aviso de Dispensa nº 415/2024****Processo Administrativo nº 5282/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Saúde, devidamente autorizada, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada no fornecimento de Fralda Tena Pants Dermacare G/EG, no valor unitário de R\$ 3,81 (três reais e oitenta um centavo), sendo o valor total de R\$ 4.389,12 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos), com a empresa **REINALDO JOSE CANOVA EPP, CNPJ: 55.180.491/0001-91**. Essa aquisição se faz necessária para atender paciente amparado por ordem judicial conforme processo nº 1003550-57.2023.8.26.0526.

Município de Salto, 08 de outubro de 2024

Marcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Aviso de Dispensa nº 428/2024****Processo Administrativo nº 3634/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante artigo 122, inciso III do Decreto Municipal nº 190/2024 de 07 de junho de 2024, quanto a procedimentos fracassados e desertos, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 11 de outubro de 2024 a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado. Ratifico a contratação de empresa especializada serviços de manutenção, incluindo o serviço e o fornecimento e substituição de peças para o veículo Volkswagen Gol ano 2019 Placa BZK-8170, sendo 04 Válvulas no valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), sendo o valor total de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), 04 Serviço de Montagem no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), sendo o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), 04 Serviço de Balanceamento, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), sendo o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), 01 serviço de Alinhamento, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e 04 Pneus 185/65 R14, no valor unitário de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais), sendo o valor total de R\$ 1.516,00 (mil quinhentos e dezesseis reais), com a empresa **AUTO MECANICA BARROS EIRELI, CNPJ: 24.281.268/0001-07**. Essa contratação se faz necessária devido ao tempo de uso e ao desgaste natural do veículo, visando assegurar seu pleno funcionamento e a segurança dos ocupantes e demais usuários das vias, sendo o valor total de R\$ 1.724,00 (mil e setecentos e vinte e quatro reais).

Município de Salto, 15 de outubro de 2024

Marcia Vieira Fernandes Batista

**Secretária De Saúde****EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1699/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPUBLICAÇÃO - ITENS REMANESCENTES**

Encontra-se aberta licitação visando convocação de empresa especializada (Unidade de Saúde), através de Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de internação compulsória (cumprimento de ordem judicial) e/ou involuntária, para tratamento e recuperação de dependentes químicos (álcool e outras drogas) e tratamento especializado de transtornos mentais leves a moderados, em regime de contenção (internação involuntária e/ou compulsória), conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do Edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 31 de outubro de 2024.**

Início do Recebimento de Propostas: 17/10/2024 às 08hs

Fim do Recebimento de Propostas: 31/10/2024 às 08h30min

Início da Disputa: 31/10/2024 às 09hs

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD gravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 15 de outubro de 2024.

Marcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde